Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 787 de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **extrato do contrato 34/2024** - extrato do contrato 34/2024
- **Decreto de nº 49 de 19 de fevereiro de 2024** - Decreto de nº 49 de 19 de fevereiro de 2024

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO 34/2024
TOMADA DE PREÇO 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para realização dos serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE no Município de Riachão do Dantas, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I deste instrumento. CONTRATADA: NP2 COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.492.589/0001-09. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS. VALOR: valores global de R$ 611.829,47 (seiscentos e onze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 02007 - AÇÃO: 1016 - NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – FONTE E RECURSOS: 17063110/ 15000000/ 171000000/ 7040000 /17000000/ 17010000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

Riachão do Dantas – Se, 07 de Fevereiro de 2024

Simone Andrade Farias Silva.
Prefeita

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 49/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 01/2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os parâmetros estabelecidos através da Lei de nº 80/2021, que institui no Município de Riachão do Dantas, o Tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata a Lei Complementar Federal de nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações da Lei de n°147 de 07 de agosto de 2014 e 155 de 17 de outubro de 2016 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar na Comissão de Seleção do Chamamento Público do Município de Riachão do Dantas/SE, os servidores abaixo designados:

I – Presidente – Rinaldo Sergio Guimarães Pinto, CPF sob o nº 558.472.695-87

II- Membro – Sandro Alves dos Santos, CPF sob o nº 694.350.905-59

III- Membro – Adelvan Alves Silva, CPF sob o nº 001.517.745-95

Art.2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 19 de fevereiro de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal